

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMPARO – ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo nº 0002038-55.2019.8.26.0022

Recuperação Judicial

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL, Administradora Judicial, nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **METALÚRGICA PACETTA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em cumprimento à sua agenda de acompanhamento das atividades da Recuperanda, procedeu na data de 05.11.2019 **a visita não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade de verificar o devido funcionamento da mesma, bem como comparar o quanto constatado em outras inspeções prévias não agendadas.

Com base no anexo Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda segue operando em seu ramo de mercado, com funcionamento pleno.

Destaca-se que a constatação de funcionamento não mede de forma peremptória o volume da operação, e este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, devendo servir como complemento ao quanto noticiado no Relatório Mensal de Atividades, este sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da empresa e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

No ensejo, esta Administradora Judicial, vem requerer, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, a juntada aos autos do Relatório Mensal de Atividades relativo aos meses de agosto e setembro, bem como, documentos contábeis atinentes ao mesmo período, anexos à presente.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 19 de novembro de 2019.

R4C Assessoria Empresarial Ltda
Maurício Dellova de Campos

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)
METALÚRGICA PACETTA LTDA.

Setembro/2019

Sumário

1. Introdução	3
2. Visão geral da Recuperanda	4
2.1. Segmentos de atuação	4
2.2. Organograma Societário	4
2.3. Relação de estabelecimentos e filiais	5
2.4. Estrutura organizacional	5
3. Informações financeiras	6
3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE	7
3.1.1. Evolução do Faturamento	7
3.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas	10
3.1.3. Despesas Operacionais	12
3.1.4. Resultado Operacional (EBITDA)	14
3.1.5. Resultado Financeiro e Não Operacional	15
3.1.6. Resultado Líquido	16
3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial	17
3.2.1. Caixa e Equivalentes	17
3.2.2. Contas a receber	18
3.2.3. Estoques	20
3.2.4. Adiantamentos	21
3.2.5. Fornecedores	22
3.2.6. Impostos e Contribuições	24
3.2.7. Obrigações Trabalhistas	25
3.2.8. Empréstimos e Financiamentos	27
4. Laudo circunstanciado	28
5. Acompanhamento Processual	30
6. Anexos	30

Glossário

Pacetta	Metalúrgica Pacetta Ltda.
CMV	Custo da Mercadoria Vendida
CPV	Custo do Produto Vendido
CSP	Custo do Serviço Vendido
DRE	Demonstrativo de Resultado do Exercício
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
LAIR	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social
ROL	Receita Operacional Líquida
Stakeholders	(Em português: partes interessadas ou interveniente). À Recuperanda que tem como objetivo e essência possuir uma estrutura estável e duradoura deve atender, simultaneamente, as necessidades de todas as suas partes interessadas, que compreendem: Acionistas; Donos; Investidores; Sub-administradores da empresa; Empregados; Fornecedores; Sindicatos; Associações empresariais, revolucionais ou profissionais; Comunidades; Governos; ONGs; Concorrentes; Imprensa; e Consumidores
SELIC	Define-se Taxa Selic como a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Para fins de cálculo da taxa, são considerados os financiamentos diários relativos às operações registradas e liquidadas no próprio Selic e em sistemas operados por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação (art. 1º da Circular nº 2.900, de 24 de junho de 1999, com a alteração introduzida pelo art. 1º da Circular nº 3.119, de 18 de abril de 2002).

Metalúrgica Pacetta Ltda.

1. Introdução

O trabalho do Administrador Judicial, como auxiliar do juízo e da comunidade de credores, tem por escopo, dentre outros elementos, oferecer alguns subsídios acerca das operações e da atividade da Recuperanda.

Essa atividade é desempenhada a partir de procedimentos analíticos e discussões com os representantes legais e administradores dessas empresas. A responsabilidade por tais informações é exclusivamente imputável às empresas e à eventual auditoria independente por elas contratada, habilitada a expressar opinião sobre as mesmas a cada ano.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar ao juízo, aos credores e demais interessados no processo, a situação financeira atual geral das Recuperandas, o andamento de diversos empreendimentos e do processo de Recuperação Judicial, destacando que os relatórios de atividades trarão atualizações necessárias e outras informações relevantes. As informações apresentadas são de única e exclusiva responsabilidade das recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação ou validação, mediante auditoria, pela Administradora Judicial.¹

Caso sejam necessários esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, serão encaminhados questionamentos e

¹ Vale ressaltar ainda que todas as informações disponibilizadas são de única e exclusiva responsabilidade das Recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação pela Administradora Judicial. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações. Neste contexto, o presente Relatório não será responsável por perdas indiretas, diretas ou alteração nos lucros que sejam decorrentes do uso deste.

pedidos de esclarecimentos às empresas, de forma a garantir a eficácia dos dados e a possibilidade de contextualização, quando necessário.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, referentes ao período de janeiro a setembro de 2019.

2. Visão geral da Recuperanda

2.1. Segmentos de atuação

A Metalúrgica Pacetta Ltda tem como segmentos de atuação:

- Fabricação de ferramentas
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

2.2. Organograma Societário

Metalúrgica Pacetta Ltda (5.000.000 cotas)

- Mepasa Comércio e Representações de Ferramentas Ltda (50.000 cotas)
- Fernando Pacetta Giometti (4.950.000 cotas) – Espólio
 - Representante do Espólio: Zilah Pedroso Godoi Penteado Borges Giometti
- Administrador: Thiago Pedroso Godoi Penteado Borges

2.3. Relação de estabelecimentos e filiais

Matriz: Metalúrgica Pacetta Ltda.

Avenida Orlando Audrai Barros Bueno, 551

Bairro Modelo, Amparo, SP

CEP 13905-600

2.4. Estrutura organizacional

DEPARTAMENTO	QUANTIDADE								
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
ADM	1	1	1	1	1	1	2	3	3
COMRAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL/CONTABIL	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FATURAMENTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1
LOGISTICA	4	4	4	4	4	4	4	4	4
PCP	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TI	1	1	1	1	1	1	1	1	1
COMERCIAL	2	2	1	1	1	1	1	1	1
FINANCEIRO	2	2	2	2	2	2	1	2	2
INDUSTRIAL	126	123	122	114	117	119	127	124	124
RECEPÇÃO	0	0	1	1	1	1	1	1	1
SESMT	2	2	2	2	2	2	2	2	2
RH	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	144	141	140	132	135	137	145	144	144

A estrutura organizacional manteve-se estável nos últimos dois meses.

Julho 2019: No mês de julho/2019, a recuperanda apresentou aumento (oito) de funcionários para o departamento industrial.

Junho 2019: A recuperanda contratou dois funcionários no mês de junho/2019, conforme tabela acima.

Mai 2019: Entre os meses de janeiro a maio/2019, a recuperanda apresentou diminuição (nove funcionários) em sua estrutura organizacional, conforme relatório encaminhado pela recuperanda.

3. Informações financeiras

O presente relatório – que contempla informações financeiras baseadas em elementos fornecidos pela recuperanda – destacará as principais variações ocorridas no período de janeiro/2019 a junho/2019², período este marcado pela cassação da inscrição estadual 168.000.043.110, atribuída à recuperanda na data de 21/04/2019, sob o qual trataremos adiante.

A partir deste, passamos a apurar junto à recuperanda o contexto de operação empresarial fazendo solicitações de documentos e realizando reuniões das quais resultou que, de fato, a recuperanda utilizou-se de pessoa jurídica integrante do grupo empresarial – cuja documentação comprobatória foi entregue a essa Administradora Judicial em meados de agosto³, conforme compromisso assumido pela recuperanda.

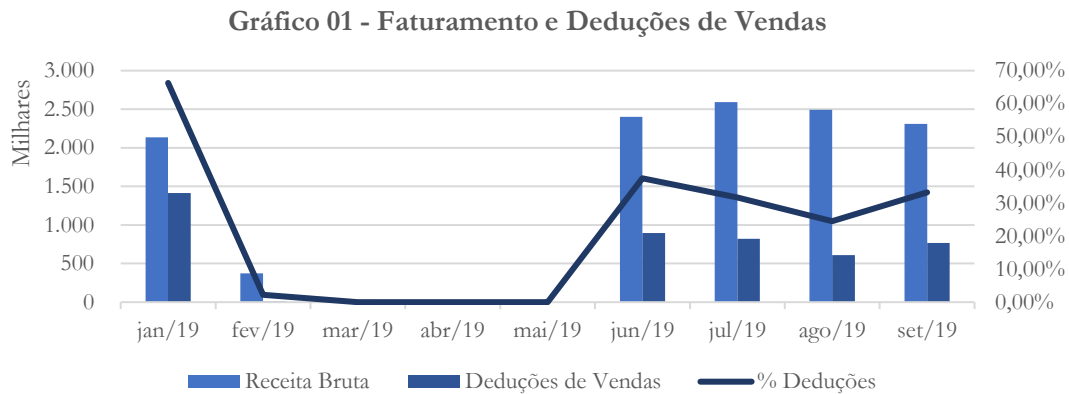
Consigna essa Administradora Judicial que, com a vinda de tal documentação foi elaborado um laudo específico e circunstanciado, submetendo-o neste ato ao r. juízo e à comunidade de credores. Ainda em relação a este, vale observar que o laudo foi realizado no relatório referente ao mês de junho e juntado a este no item 4.

² O atual relatório fará análise referente ao período de janeiro/2019 a julho/2019.

³ Recebemos o comprovante de inscrição estadual e situação cadastral da empresa Conexão, bem como os esclarecimentos solicitados, tendo estes sido analisados no relatório referente ao mês de junho/2019.

3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

3.1.1. Evolução do Faturamento



O faturamento registrou diminuição de 4% entre os meses de julho e agosto/2019, enquanto as deduções de vendas contabilizaram diminuição de 26% - esta, devido às devoluções de produtos, cujo saldo registrou diminuição de 94%, no período. Em relação ao mês de setembro/2019, enquanto o faturamento contabilizou diminuição de 7%, as deduções de vendas apresentaram aumento de 25% (devido a contabilização do IRPJ e CSLL, conforme o balanço patrimonial).

Julho 2019: No mês de julho/2019, o faturamento apresentou aumento de 8%, enquanto as deduções de vendas registraram diminuição de 9% quando comparadas ao mês anterior.

Junho 2019: Conforme a documentação enviada pela recuperanda, o faturamento foi retomado no mês de junho, atingindo o valor bruto de R\$ 2,4 milhões. Em relação às deduções de vendas, estas registraram o valor de R\$ 897 mil – equivalente a 37,4% do faturamento. Vale observar ainda que, do valor contabilizado

como deduções de vendas, R\$ 175,5 mil está classificado como devolução de produtos – representando 7% da receita bruta. Solicitamos à recuperanda que encaminhe a memória de cálculo.

De acordo com a recuperanda:

Essas devoluções realmente ocorreram e as notas fiscais que compõem o valor total estão no arquivo zipado anexo (PACETTA – RESPOSTAS ITEM 1.rar), inclusive um relatório resumo com todos os valores (memória de cálculo).

Mai 2019: A recuperanda apresentou faturamento no valor de R\$ 2,13 milhões no mês de janeiro/2019, vindo a zerar o saldo devido a problemas com sua Inscrição Estadual – cassada pela Secretaria da Fazenda do Estado São Paulo, como já mencionado. Conforme informações da recuperanda, a partir de então, esta passou a utilizar uma terceira empresa para emissão das notas fiscais quando da realização da venda de seus produtos.

A recuperanda nos informou que:

Essa empresa comercializou produtos anteriormente comprados da Pacetta e pagou a Pacetta gradativamente por essa compra efetuada, na medida das vendas realizadas. A Pacetta sobreviveu o período sem IE, pagando suas despesas fixas com o recebimento dessas faturas.

Assim, solicitamos à recuperanda que nos informe sua atual situação, tendo em vista que sua Inscrição Estadual se encontra regular desde 24/04/2019, uma vez que nos meses de março, abril e maio a recuperanda contabilizou saldo zero na conta receita.

Segundo a recuperanda:

Apesar de ter saído a decisão liminar de volta da Insc. Estadual, e apesar de constar nas consultas atuais da situação cadastral no SINTEGRA mostrar que a mesma foi reestabelecida nessa data (24/04/19), na realidade a I.E só voltou a ativa em 30/05/19 – pois antes dessa data quando consultávamos o Sintegra permanecia suspensa e se tentávamos emitir a NF não era possível. Fizemos inúmeras tentativas de contato com a Secretaria da Fazenda, e tentamos protocolar a decisão liminar mais de uma vez, sendo negado. Após muita insistência conseguimos um atendimento no posto fiscal de Jundiaí e protocolamos a decisão em 17/05/19 (protocolo 22522-267353/2019). Mesmo protocolando a decisão liminar nessa data, ainda tivemos que esperar até o dia 30/05/19 – quinta-feira. Por isso voltamos a faturar a partir de junho/19. Imagino que no sistema Sintegra consta a data da liminar, para demonstrar o cumprimento da ordem judicial, mas na prática não foi dessa forma.

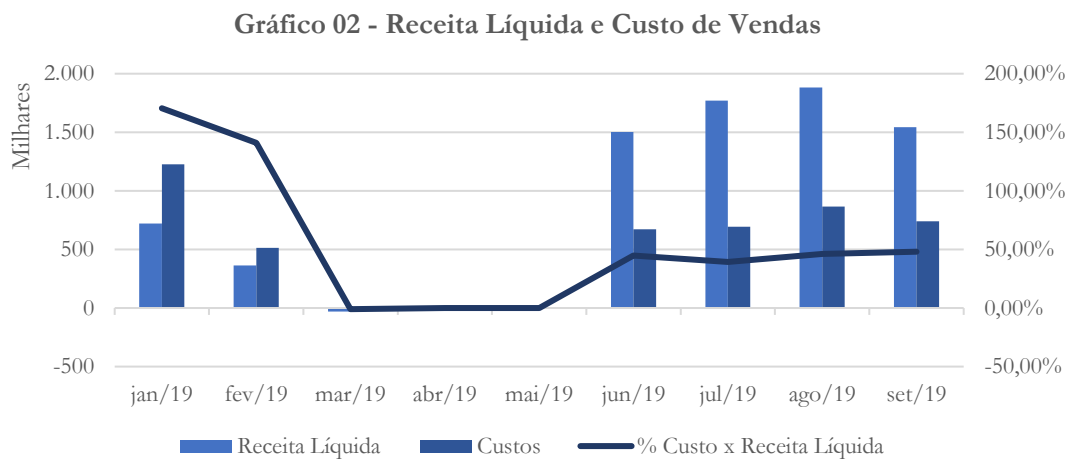
Impostos	179.533	12,69%
Devoluções	1.235.581	87,31%
Total:	1.415.115	

Solicitamos ainda à recuperanda que esclareça a situação demonstrada na tabela acima, onde as devoluções de vendas respondem por 87,3% do total das deduções de vendas.

Em relação às devoluções, a recuperanda nos respondeu:

Essas devoluções são fruto de devolução de mercadoria (produto acabado) anteriormente vendidos a outra empresa do grupo para distribuição, em caso de suspensão da IE (da primeira vez que ocorreu). Parte desse material vendido à outra empresa (e não comercializado por ela) foi devolvido para ser comercializado pela Pacetta.

3.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas



Mesmo com a diminuição registrada no faturamento, a receita líquida apresentou aumento de 6% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior – enquanto a conta custo de vendas contabilizou aumento de 25%, no mesmo período. Em relação ao mês de setembro/2019, enquanto a conta receita líquida registrou diminuição de 18% (devido ao aumento no saldo das deduções de vendas), a conta custo de vendas registrou diminuição de 14%, no mesmo mês.

Julho 2019: A receita líquida registrou aumento de 18%, enquanto a conta custo contabilizou aumento de 3% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior⁴.

Junho 2019: No mês de junho/2019, a receita líquida contabilizou saldo no valor de R\$ 1,5 milhões, enquanto a conta custos registrou saldo de R\$ 672 mil – representando 44,7% da receita. Solicitamos à recuperanda que nos indique a composição desse valor.

A recuperanda informou que:

Resposta detalhada abaixo, extraída do balancete:

290	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	915,00d	90.403,02	0,00	91.318,02d
292	COMBUSTÍVEL	915,00d	90.403,02	0,00	91.318,02d
293	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
1068	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	281.887,73d	581.236,99	0,00	863.124,72d
294	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA		0,00	0,00	0,00
1069	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	281.887,73d	581.236,99	0,00	863.124,72d
1070	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	281.887,73d	581.236,99	0,00	863.124,72d

$$= \text{R\$ } 90.403,02 + \text{R\$ } 581.236,99 = 671.643$$

Mai 2016: No mês de janeiro/2019, a recuperanda contabilizou custo de vendas superior a receita líquida, situação que se repetiu

⁴ Vale ressaltar que a recuperanda diminuiu a participação do custo na conta receita líquida, uma vez que esta saiu de 45% para 39% - demonstrando, portanto, um ganho de produtividade.

no mês de fevereiro/2019. Tal reconhecimento deve ser esclarecido pela recuperanda.

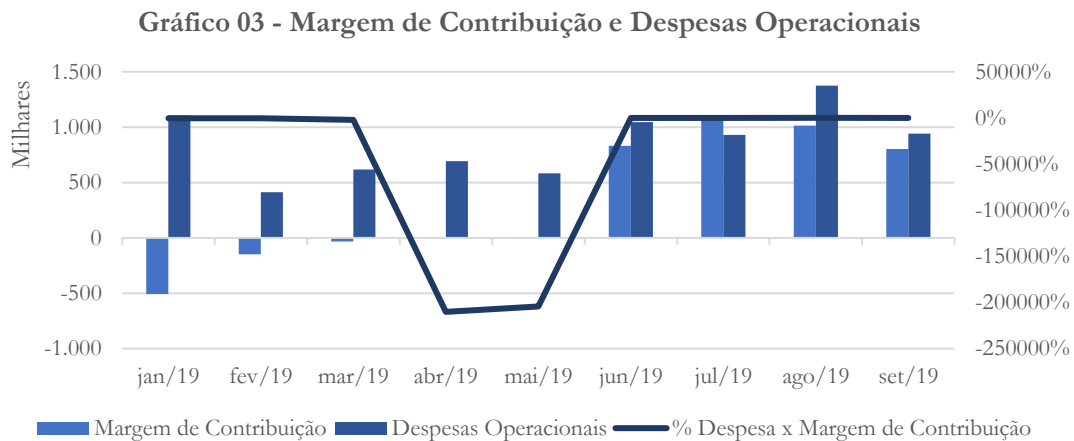
A recuperanda nos informou que:

Sim, por motivos diferentes:

- em Janeiro de 2019, houve uma devolução expressiva que reduziu a receita líquida (acima explicada)

- em fevereiro de 2019, foi o efeito da suspensão da Insc. Estadual. A empresa ficou sem faturar, mas continuou produzindo com os recursos que já tinha em casa, ou que recebeu no período.

3.1.3. Despesas Operacionais



O aumento no saldo da conta custo de vendas repercutiu na margem de contribuição, a qual registrou diminuição de 6%, enquanto as despesas operacionais contabilizaram aumento de 48%, principalmente devido ao aumento (52%) registrado na linha despesas administrativas no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior. Em relação ao mês de setembro/2019, verifica-se que

a margem de contribuição registrou diminuição de 21%, enquanto as despesas operacionais contabilizaram diminuição de 31% - conforme gráfico acima.

Julho 2019: A margem de contribuição, que se apresentava negativa ou inferior as despesas operacionais, passou a registrar saldo superior às despesas operacionais no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior – tal resultado é reflexo do aumento do faturamento e melhor aproveitamento do custo de vendas por parte da recuperanda.

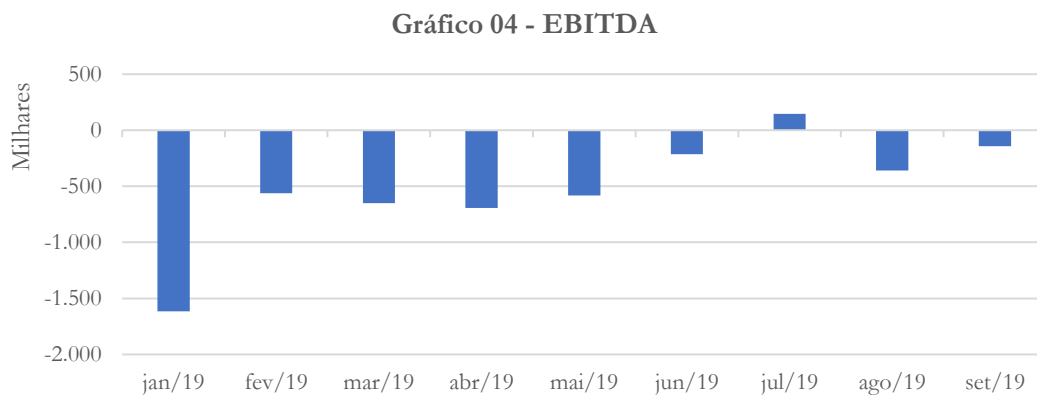
Junho 2019: Repercutindo o retorno do faturamento, as despesas operacionais apresentaram aumento de 80% no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior. Em relação a margem de contribuição, vale observar que embora tenha registrado saldo positivo, esta apresenta-se acima das despesas operacionais – fato que deverá ser esclarecido pela recuperanda.

Segundo a recuperanda:

Em Maio/19, como é de conhecimento, não houve operação mercantil, portanto ocorreram apenas as despesas operacionais fixas (tais como folha de pagamento e energia) mesmo não tendo receita. Já em junho/19 se realizaram as despesas fixas e as variáveis, como por exemplo comissões de vendas e fretes, por isso aumentaram tanto as despesas administrativas. No caso da contabilidade da Pacetta a folha de pagamento é totalmente contabilizada nas despesas, não tendo o rateio para o custo.

Maio 2019: O gráfico acima compara a margem de contribuição com as despesas operacionais da empresa. De acordo com este, podemos verificar que a recuperanda não gerou recursos suficientes para cobrir suas despesas fixas.

3.1.4. Resultado Operacional (EBITDA)



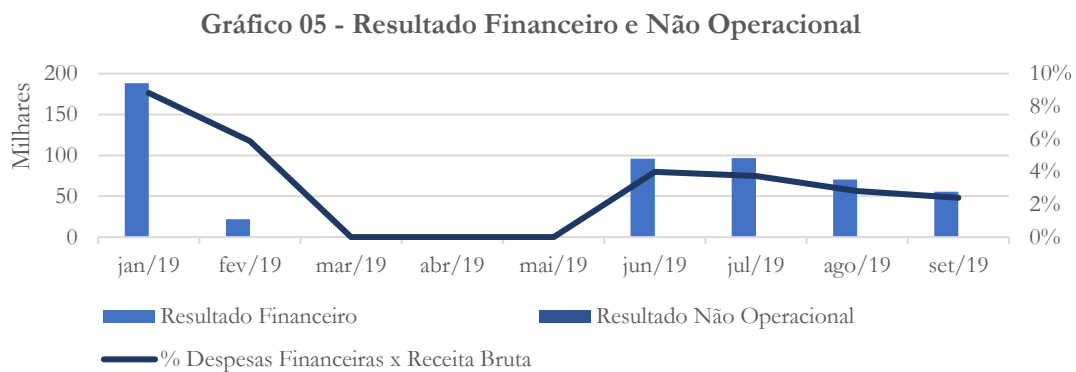
Refletindo o acima exposto, o EBTIDA voltou a apresentar prejuízo operacional, embora tenha apresentando diminuição (61%) no mês de setembro/2019, quando comparado ao mês anterior.

Julho 2019: Em face ao exposto acima, a recuperanda registrou, pela primeira vez no exercício de 2019, lucro operacional. Este resultado, que será acompanhado por esta Administrador Judicial, mostra o equilíbrio da operação – desconsiderando fatores como juros, impostos e depreciação.

Junho 2019: Refletindo o retorno do faturamento, o EBITDA apresentou diminuição em seu saldo negativo no mês de junho – conforme gráfico acima.

Mai 2019: Por consequência do acima exposto, o EBITDA apresentou saldo negativo, conforme o gráfico acima.

3.1.5. Resultado Financeiro e Não Operacional



O resultado financeiro apresentou diminuição nos meses de agosto (27%) e setembro (21%), conforme gráfico acima.

Julho 2019: No mês de julho/2019, o resultado financeiro registrou leve aumento (1%) quando comparado ao mês anterior – contabilizando gasto com juros de aproximadamente R\$ 97 mil.

Junho 2019: A conta despesas financeiras registrou aumento significativo, contabilizando saldo de R\$ 96 mil no mês de junho – conforme gráfico acima. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento registrado, bem como encaminhe a memória de cálculo desse valor.

A recuperanda nos informou que:

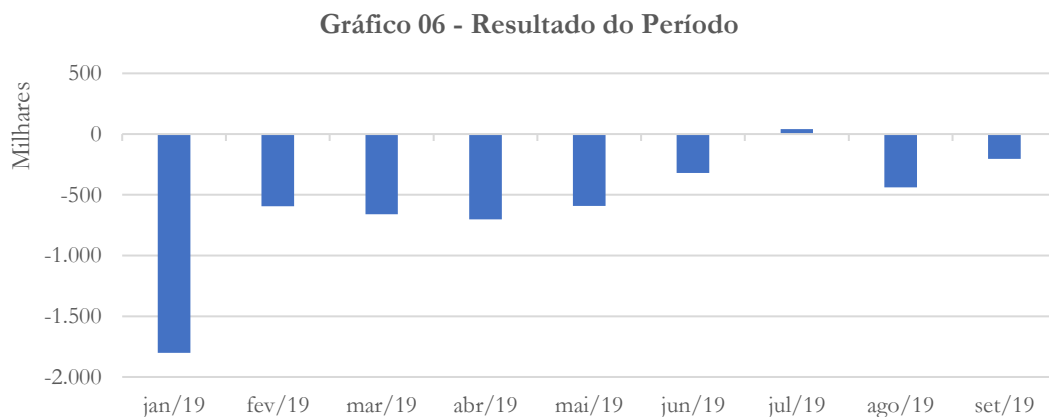
Com a volta da atividade operacional ocorrida no mês de junho/19, a empresa voltou a fazer desconto de recebíveis e tomar fomento para matéria prima, logo passou a ter novamente suas despesas financeiras.

Solicitamos à recuperanda que encaminhe o livro razão e diário referente as contas mencionadas.

Mai 2019: A recuperanda apresentou saldo de R\$ 188,3 mil na conta despesas financeiras referente ao mês janeiro/2019, a qual registrou consecutivas diminuições, conforme gráfico acima – o qual pode ser atribuído ao fato da ausência de faturamento, não havendo, portanto, títulos a serem antecipados no mercado. Solicitamos à recuperanda que confirme tal situação.

A recuperanda confirmou nossa afirmação.

3.1.6. Resultado Líquido



Embora o resultado do período tenha registrado saldo negativo nos últimos dois meses, este apresentou diminuição de 53% no mês de setembro/2019, quando comparado ao mês anterior.

Julho 2019: Conforme gráfico acima, o resultado do período apresentou lucro líquido no mês de julho/2019, dando sinais de recuperação.

Junho 2019: No mês de junho/2019, o resultado contábil apresentou diminuição em seu saldo negativo – conforme gráfico acima.

Mai 2019: A recuperanda – embora tenha apresentado leve melhora no resultado no último mês em análise – apresenta saldo negativo ao longo do período em análise.

3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

3.2.1. Caixa e Equivalentes



A conta disponibilidades contabilizou aumento nos dois últimos meses – atingindo saldo de R\$ 44 mil no mês de agosto/2019 e de R\$ 51 mil no mês de setembro/2019.

Julho 2019: As disponibilidades registraram diminuição de 62% entre os meses de junho e julho/2019.

Junho 2019: Acompanhando o retorno do faturamento, a conta disponibilidades registrou aumento saldo de R\$ 44,5 mil no mês de junho/2019 – conforme gráfico acima.

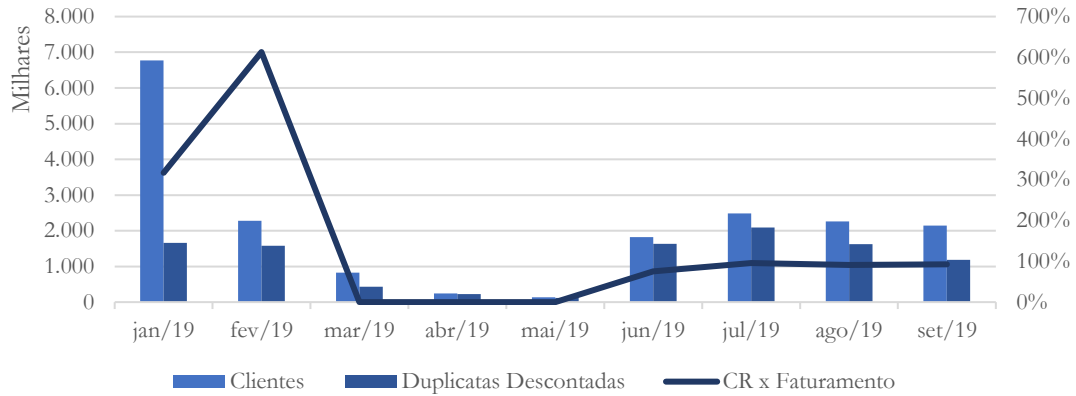
Mai 2019: A conta disponibilidades que contabilizou saldo de R\$ 1,96 milhões no mês de janeiro/2019 passou a apresentar saldo constante nos meses seguintes no valor de R\$ 7,2 mil, conforme gráfico acima. Solicitamos à recuperanda que esclareça tal reconhecimento.

A recuperanda nos respondeu que:

Essa conta sofreu ajuste para se adequar à realidade. O saldo inicial é um saldo que vinha sendo carregado a muito tempo por uma contabilização ineficiente e que não condizia com a realidade da empresa. O valor de R\$ 7,2 mil trata-se de um saldo de Bradesco Consórcio, porém vamos avaliar se existe esse consórcio.

3.2.2. Contas a receber

Gráfico 08 - Contas a Receber



O contas a receber registrou diminuição nos meses de agosto (9%) e setembro (5%), assim como o saldo das duplicatas descontadas que contabilizaram diminuição de 22% (no mês de agosto) e de 27% (em setembro) – conforme gráfico acima.

Julho 2019: O contas a receber apresentou aumento de 37% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior, enquanto as duplicatas descontadas registraram aumento de 28% - sendo estas equivalentes a 84% do saldo total do contas a receber.

Junho 2019: Também como reflexo do retorno do faturamento, o contas a receber apresentou aumento importante, contabilizando saldo no valor de R\$ 1,81 milhões no mês de junho/2019 – representando 76% do faturamento da empresa, sendo que 90% deste foi antecipado no mercado financeiro. Solicitamos à recuperanda que esclareça as condições gerais de vendas.

De acordo com a recuperanda:

A Empresa retornou o faturamento normal e realmente descontou 90% do título. Alguns clientes não aceitam a cessão dos seus títulos, e portanto esses ficam em carteira, e muitos são recebidos dentro do mês em função de prazo curto de crédito.

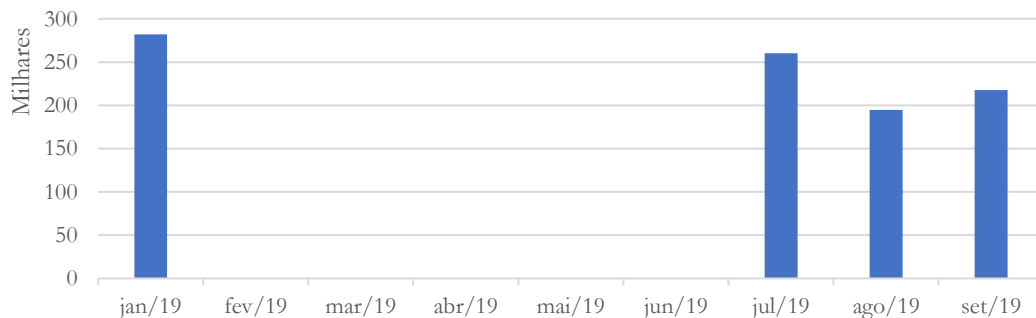
Mai 2019: A recuperanda registrou diminuição em seu contas a receber, compatível com a ausência de faturamento. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito de tal situação, bem como se há projeção de melhora para os próximos meses.

De acordo com a recuperanda:

Exatamente. Os número de junho já demonstram a retomada da atividade.

3.2.3. Estoques

Gráfico 09 - Estoques



O saldo do estoque contabilizou diminuição de 25% entre os meses de julho e agosto/2019 – representando 10,3% da receita líquida. Em relação ao mês de setembro/2019, a conta estoques apresentou aumento de 12% - conforme gráfico acima.

Julho 2019: Conforme gráfico acima, a recuperanda voltou a registrar saldo de estoque no mês de julho/2019.

Junho 2019: A conta estoques manteve saldo zero nos últimos cinco meses – situação esclarecida abaixo pela recuperanda.

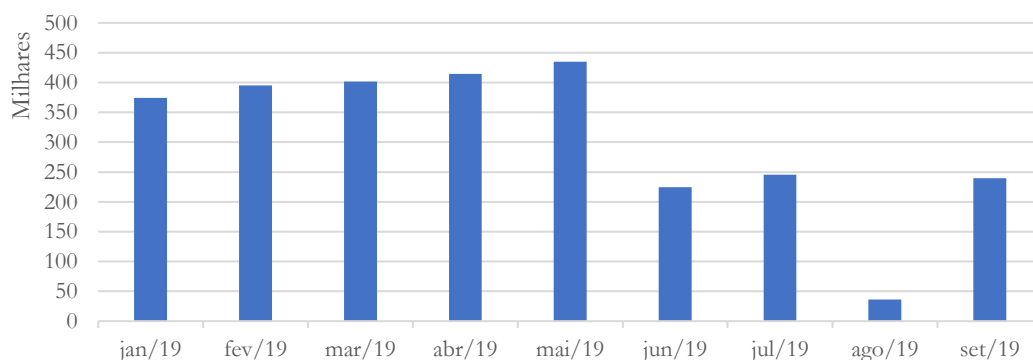
Mai 2019: Paralelamente a queda no faturamento, a recuperanda passou a registrar saldo zero na conta estoques, aparentando que também as compras estão sendo efetuadas pela empresa terceira. Solicitamos que a recuperanda confirme tal situação.

A recuperanda informou que:

Sim. O estoque de produto acabado foi vendido à outra empresa que o comercializou. Matéria-prima também não era possível de comprar com a IE suspensa. Os fornecedores não conseguiam emitir as NFs contra a Pacetta.

3.2.4. Adiantamentos

Gráfico 10 - Adiantamentos e outros ativos



A conta adiantamentos registrou diminuição de 85% entre os meses de julho e agosto/2019, com posterior aumento de 561% entre os meses de agosto e setembro/2019, voltando ao nível apresentado no mês de julho.

Julho 2019: Após registrar diminuição no mês de junho, a conta adiantamentos apresentou aumento de 9% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

Junho 2019: A conta adiantamentos registrou diminuição de 48% no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior.

Mai 2019: A conta adiantamentos diversos contabiliza aumento constante desde o mês de janeiro, atingindo o saldo no valor de R\$ 435 mil. Solicitamos à recuperanda que encaminhe a memória de cálculo⁵ referente aos valores registrados.

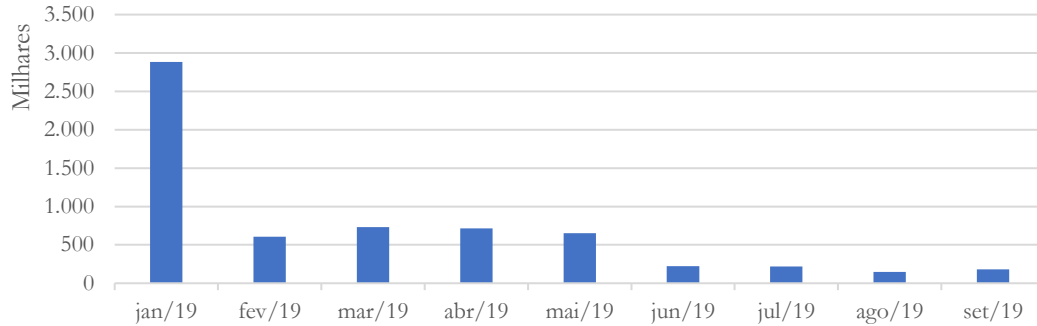
De acordo com a recuperanda:

Essa conta já demonstra queda em junho/19. Como a empresa está sem crédito no mercado, toda compra é feita com antecipação e posterior recebimento e conciliação de notas. Também essa conta trazia saldo antigo não compatível com a realidade da empresa e por isso foi ajustada.

3.2.5. Fornecedores

⁵ Não foi encaminhada.

Gráfico 11 - Fornecedores



A conta fornecedores apresentou diminuição de 32% entre os meses de julho e agosto/2019, com posterior aumento de 21% entre os meses de agosto e setembro/2019.

Julho 2019: A conta fornecedores registrou diminuição de 3% entre os meses de junho e julho/2019.

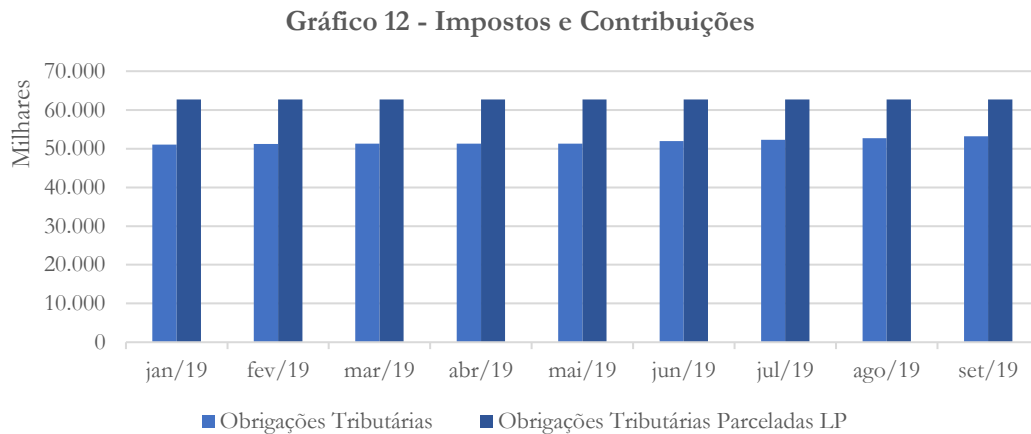
Junho 2019: A conta fornecedores registrou diminuição de 66% entre os meses de maio e junho/2019.

Mai 2019: A conta fornecedores apresentou diminuição em seu saldo passando de R\$ 2,88 milhões no mês de janeiro/2019 para uma média de R\$ 676 mil nos últimos quatro meses, conforme gráfico acima. Solicitamos à recuperanda que nos informe e demonstre a redução apresentada.

Questionada em relação ao saldo e movimentação apresentada nos meses anteriores, a recuperanda nos respondeu:

Também essa conta trazia saldo antigo não compatível com a realidade da empresa e por isso foi ajustada. (anexo a memória de cálculo de junho/19 com saldos corretos). É uma empresa antiga que passou por 3 contabilidades externas diferentes e que não prezavam pelo controle e escrituração precisas tanto pela contabilidade quanto pela falta de envio de informações pela empresa à época.

3.2.6. Impostos e Contribuições



As obrigações tributárias a curto prazo contabilizaram aumento nos meses de agosto (0,67%) e setembro (1,03%), enquanto a longo prazo a conta manteve-se estável – conforme gráfico acima.

Julho 2019: No mês de julho, a conta obrigações tributárias a curto prazo registrou leve aumento de 0,67%, quando comparada ao mês anterior, enquanto a conta obrigações tributárias a longo prazo manteve-se estável no mesmo período em análise.

Junho 2019: A conta impostos e contribuições a curto prazo apresentou aumento de 1,3% no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior. Em relação as obrigações tributárias a longo prazo, estas mantiveram-se estáveis no mesmo período em análise.

Mai 2019: A recuperanda possui um passivo tributário no valor total de R\$ 114 milhões referente ao mês de maio/2019, sendo R\$ 51 milhões a curto prazo e R\$ 62,7 milhões a longo prazo, os quais se mantiveram relativamente estáveis ao longo do período analisado. Solicitamos à recuperanda que confirme a situação do passivo tributário contabilizado⁶.

A respeito do passivo tributário, a recuperanda nos respondeu:

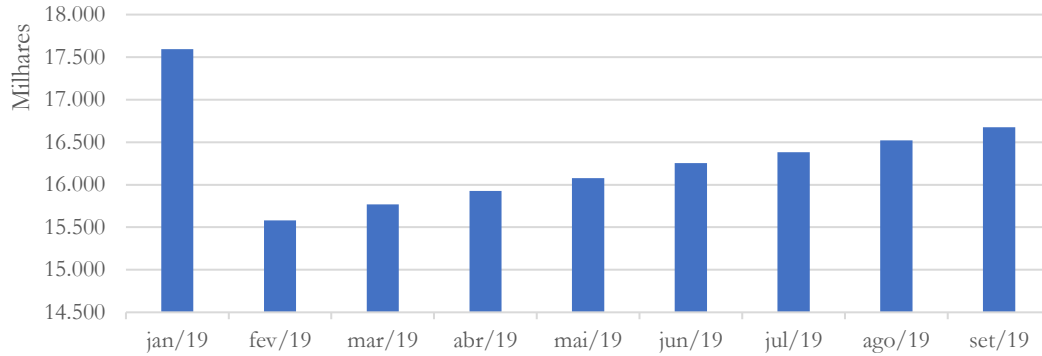
Essa conta tem saldo antigo não composto (não sabemos a composição). Os lançamentos atuais estão corretos. De qualquer forma acreditamos que os números estejam próximos ao endividamento tributário da empresa porém sem correção.

Sugerimos à recuperanda que separe em duas contas, o saldo antigo não composto, com composição desconhecida e o atual, com lançamentos corretos.

3.2.7. Obrigações Trabalhistas

⁶ Os esclarecimentos foram prestados.

Gráfico 13 - Obrigações Trabalhistas



Em relação as obrigações trabalhistas, o saldo registrou leve aumento nos meses de agosto (0,84%) e de setembro (0,94%).

Julho 2019: A conta obrigações trabalhistas registraram leve aumento de 0,79% entre os meses de junho e julho/2019.

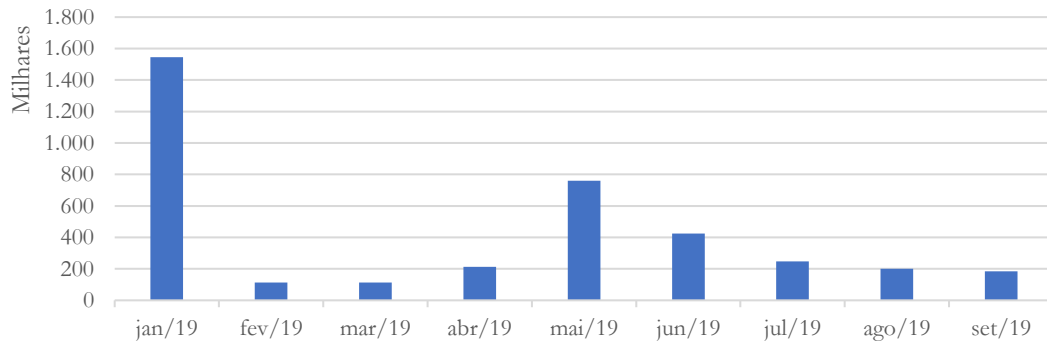
Junho 2019: As obrigações trabalhistas apresentaram leve aumento (1,12%) no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior. Devido à natureza do passivo, solicitamos à recuperanda que encaminhe o débito em linhas abertas contendo o saldo do FGTS, do INSS Funcionários, do INSS Patronal, do CPRB, etc⁷.

Mai 2019: A conta obrigações trabalhistas apresentou diminuição, passando de R\$ 17,5 milhões referente ao mês de janeiro/2019 para R\$ 15,5 milhões no mês de fevereiro – fato que deve ser explicado pela recuperanda. No último mês em análise o saldo registrado foi de R\$ 16 milhões.

⁷ Os esclarecimentos foram prestados.

3.2.8. Empréstimos e Financiamentos

Gráfico 14 - Empréstimos e Financiamentos



A conta empréstimos e financiamentos registrou diminuição nos saldos referentes ao meses de agosto (19%) e de setembro (9%) – conforme gráfico acima.

Agosto 2019: No mês de julho/2019, a conta empréstimos e financiamentos contabilizou diminuição de 42%, quando comparada ao mês anterior.

Junho 2019: A conta empréstimos e financiamentos apresentou diminuição de 44% entre os meses de maio e junho/2019.

Maio 2019: A recuperanda apresentou sensível diminuição na conta empréstimos e financiamentos no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior – voltando a aumentar seu saldo no último mês em análise. Solicitamos à recuperanda que encaminhe a composição da conta empréstimos e financiamentos para análise.

Questionada sobre a variação apresentada na conta empréstimos e financiamentos, a recuperanda nos informou:

Mais uma conta com saldo antigo que se arrastou na contabilidade. Foi ajustado para a realidade da empresa para gerar o balanço especial. Hoje é composta basicamente pelos mútuos entre empresas do grupo. (abaixo a composição da conta em junho/19).

CONTA CONTABIL : 552		junho-19			
Débito:					
Crédito:					
Data	Histórico	Relatório	Débito	Crédito	Ref.
30/06/19	<u>Saldo do Razão</u>		-	260.904,64	C
31/03/19	<u>Saldo anterior composto</u>				
30/04/19	<u>Empréstimo</u>	100.278,99			
31/05/19	<u>Empréstimo</u>	546.213,53			
30/06/19	<u>Pagamento do Mês de Junho</u>	- 385.587,88			
	<u>Observação:</u>				
		260.904,64	0,00	260.904,64	
Data :		Saldo Final:		-	D

4. Laudo circunstanciado

A Metalúrgica Pacetta, devido ao fato de ter sua Inscrição Estadual cassada pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, ficou impedida de emitir notas fiscais, isto é, impedida de vender seus produtos e comprar no mercado. Com o

intuito de se manter ativa e honrar seus compromissos, fez uso de uma terceira empresa – aparentemente, grupo econômico – para realizar o faturamento.

A empresa utilizada para o faturamento foi a Conexão Distribuidora de Ferramentas Eireli⁸ (CNPJ: 07.967.561/0001-03) cuja Inscrição Estadual (795.310.310.119) encontra-se – atualmente – **suspensa**, conforme o SINTEGRA.

Ainda conforme esclarecimentos prestados pela recuperanda, apesar de sua inscrição estadual constar ativa no SINTEGRA desde a data de 24/04/2019, esta só teria sido realmente ativada em 30/05/2019, conforme protocolo n. 22522-267353/2019. A partir da reativação da inscrição, a recuperanda apresentou faturamento no valor de R\$ 2,4 milhões no mês de junho/2019 que, após análise da DRE permite verificar a normalização da operação da empresa.

A partir do acima exposto, solicitamos que a administração de ambas as empresas apresente à esta Administradora Judicial um relatório, acompanhado de documentos comprobatórios, demonstrando as operações realizadas entre a Pacetta e a Conexão⁹.

Na prática o que se verifica é que, com a suspensão de sua inscrição estadual, a recuperanda buscou a manutenção de sua atividade através de medidas paliativas, tais como a terceirização de sua administração (questões burocráticas-contábeis), à empresa Conexão.

⁸ Verificamos que as empresas Conexão e Pacetta possuem o mesmo representante legal: a Sra. Zilah Pedrosa Godoi Penteadó Borges Giometti (CPF 184.249.938-61).

⁹ Embora a recuperanda tenha encaminhado anexo referente ao questionamento, solicitamos à recuperanda que encaminhe o livro razão e diário referente as operações realizadas entre a Pacetta e a Conexão.

Os documentos contábeis apresentados e analisados até o mês de junho/2019 retratam a possibilidade de soerguimento da recuperanda, desde que fosse mantida a regularidade de sua inscrição estadual.

5. Acompanhamento Processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1000563-47.2019.8.26.0022

2ª Vara Cível de Amparo/SP

26/fev/2019	• Petição pedido de Recuperação Judicial
13/mar/2019	• Deferimento pedido do Processamento da Recuperação Judicial
27/abr/2019	• Edital art.52
20/mai/2019	• Plano de Recuperação Judicial



Para verificação do andamento processual acesse o site:


www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais


6. Anexos

METALURGICA PACETTA LTDA
 CNPJ.: 43.460.831/0001-59
 ENCERRADO EM 30/08/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	1.150.320,35
Ativo Circulante	916.394,14
Disponibilidades	44.013,36
Clientes	2.260.993,95
(-) Duplicatas Descontadas	-1.625.534,34
Adiantamentos Diversos	36.274,72
Adiantamento a Empregados	4.398,84
Tributos a Recuperar	1.482,35
Estoque	194.703,29
Outros Créditos	61,97
Não Circulante	6.437,33
Depósitos Judiciais	6.437,33
Ativo Fixo	227.488,88
Imóveis	40.956,57
Móveis e Utensílios	50.930,46
Máquinas e Equipamentos	999.760,96
(-) Depreciação	-864.159,11
Passivo	1.150.320,35
Passivo Circulante	70.598.158,48
Fornecedores	148.404,99
Outras Contas a Pagar	0,00
Adiantamentos	0,00
Empréstimos e Financiamentos CP	201.174,91
Obrigações Tributárias	52.665.004,30
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	16.921.541,09
Obrigações com Terceiros	0,00
Provisões Legais	1.062.033,19
Passivo Não Circulante	68.451.403,34
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00
Obrigações Tributárias LP	62.703.636,37
Credores RJ	5.747.766,97
Patrimônio Líquido	-137.899.241,47
Capital Social	5.000.000,00
Ajustes Avaliação Patrimonial	0,00
Resultado Acumulado	-137.833.376,54
Resultado do Exercício	-5.065.864,93



 THIAGO PEDROSO GODO PENTEADO BORGES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 188.183.858-79


 RENATO DE PAIVA RAMOS
 Contador
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP232971/O-0
 CPF: 289.028.018-70

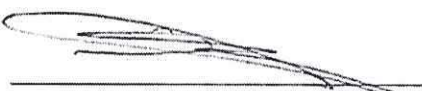
METALURGICA PACETTA LTDA
 CNPJ.: 43.460.831/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/08/2019

Receita Bruta	2.492.652,19
Venda de Produção	2.492.652,19
Deduções de Vendas	-610.966,36
Devolução de Produtos	-9.143,64
IPI	-155.774,93
ICMS	-267.439,61
COFINS	-66.666,80
PIS	-14.444,47
ICMS-ST	-97.486,91
Contribuição Social	0,00
Imposto de Renda	0,00
Receita Líquida	1.881.685,83
Custos	-866.767,52
Margem de Contribuição	1.014.918,31
Despesas Operacionais	-1.373.669,87
Despesas com Vendas	-107.562,62
Despesas Administrativas	-1.260.688,73
Despesas Tributárias	-5.428,52
EBTIDA	-358.751,56
Depreciação e Amortizações	-9.004,25
Depreciação	-9.004,25
Amortização	0,00
EBIT	-367.755,81
Resultado Financeiro	-70.256,03
Despesas Financeiras	-70.327,87
Receitas Financeiras	71,84
Resultado Não Operacional	0,00
Outras Receitas	0,00
Outras Despesas	0,00
Resultado Operacional	-438.011,84
Impostos Sobre Lucros	0,00
IRPJ	0,00
CSLL	0,00
Resultado do Período	-438.011,84
Resultado Acumulado	-5.065.864,93


 THIAGO PEDRO DE GODOI PENTEADO BORGES
 ADMINISTRADOR

CPF: 188.183.858-79


 RENATO DE PAIVA RAMOS

Contador


Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP232971/C-0


CPF: 289.028.018-70

METALURGICA PACETTA LTDA
 CNPJ.: 43.460.831/0001-59
 ENCERRADO EM 30/09/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	1.695.643,49
Ativo Circulante	1.470.721,53
Disponibilidades	51.805,59
Clientes	2.143.213,91
(-) Duplicatas Descontadas	- 1.187.567,64
Adiantamentos Diversos	239.807,18
Adiantamento a Empregados	4.398,84
Tributos a Recuperar	1.482,35
Estoque	217.533,27
Outros Créditos	48,03
Não Circulante	6.437,33
Depósitos Judiciais	6.437,33
Ativo Fixo	218.484,63
Imóveis	40.956,57
Móveis e Utensílios	50.930,46
Máquinas e Equipamentos	999.760,96
(-) Depreciação	- 873.163,36
Passivo	1.695.643,49
Passivo Circulante	71.348.788,04
Fornecedores	180.149,94
Outras Contas a Pagar	-
Adiantamentos	-
Empréstimos e Financiamentos CP	184.048,13
Obrigações Tributárias	53.209.385,62
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	16.676.962,48
Obrigações com Terceiros	-
Provisões Legais	1.098.241,87
Passivo Não Circulante	68.451.403,34
Empréstimos e Financiamentos LP	-
Obrigações Tributárias LP	62.703.636,37
Credores RJ	5.747.766,97
Patrimônio Líquido	- 138.104.547,89
Capital Social	5.000.000,00
Ajustes Avaliação Patrimonial	-
Resultado Acumulado	- 137.833.376,54
Resultado do Exercício	- 5.271.171,35

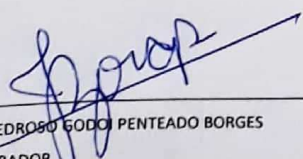

 THIAGO PEDROSO GODOI RENTEADO BORGES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 188.183.858-79



 Renato de Paiva Ramos
 CRC: 1SP232971/O-0
 RENATO DE PAIVA RAMOS
 Contador - Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP232971/O-0
 CPF: 289.028.018-70

METALURGICPA PACETTA LTDA
CNPJ.: 43.460.831/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019

Receita Bruta		2.309.235,18
Venda de Produção		2.309.235,18
Deduções de Vendas	-	766.052,76
Devolução de Produtos	-	13.053,41
IPI	-	144.409,61
ICMS	-	236.748,09
COFINS	-	62.118,81
PIS	-	13.459,08
ICMS-ST	-	94.262,94
Contribuição Social	-	72.935,35
Imposto de Renda	-	129.065,47
Receita Líquida		1.543.182,42
Custos	-	741.160,54
Margem de Contribuição		802.021,88
Despesas Operacionais	-	942.829,58
Despesas com Vendas	-	88.824,02
Despesas Administrativas	-	853.094,82
Despesas Tributárias	-	910,74
EBTIDA	-	140.807,70
Depreciação e Amortizações	-	9.004,25
Depreciação	-	9.004,25
Amortização	-	-
EBIT	-	149.811,95
Resultado Financeiro	-	55.494,47
Despesas Financeiras	-	55.497,92
Receitas Financeiras		3,45
Resultado Não Operacional		-
Outras Receitas		-
Outras Despesas		-
Resultado Operacional	-	205.306,42
Impostos Sobre Lucros		-
IRPJ		-
CSLL		-
Resultado do Período	-	205.306,42
Resultado Acumulado	-	5.271.171,35


THIAGO PEDROSA GODOI PENTEADO BORGES
ADMINISTRADOR
CPF: 188.183.858-79


Renato de Paiva Ramos
CRC: TSP232971/O-0
RENATO DE PAIVA RAMOS
Contador - Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP232971/O-0
CPF: 289.028.018-70

Relatório Fotográfico

Metalúrgica Pacetta Ltda.

CNPJ: 43.460.831/0001-59

novembro/2019

Introito: R4C Assessoria Empresarial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **METALÚRGICA PACETTA LTDA.**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Amparo, processo número 1000563-47.2019.8.26.0022, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 05 de novembro de 2019.

Breve Relatório: De plano, pôde notar esta Administração Judicial a presença de inúmeros veículos estacionados em local próprio pertencentes a funcionários e colaboradores, como já atestado em vistorias anteriores.

Logo após, passou a vistoriar a parte fabril da empresa, onde pôde verificar todos os setores operantes, com maquinários ativos e funcionários desempenhando plenamente suas atividades. Pôde verificar, no momento de sua passagem pela empresa, a presença significativa de estoque de matéria prima para manutenção da linha produtiva além de um caminhão sendo preparado para despacho, bem como uma quantidade expressiva de produtos acabados esperando triagem e separação para futuras expedições.

A vistoria encerrou-se no setor administrativo, onde pôde encontrar todos os postos de atividade preenchidos com colaboradores alocados e desempenhando suas funções de modo a denotar funcionamento pleno.



Foto 001: Estacionamento de colaboradores na entrada principal.



Foto 002: Píer de recepção e expedição de produtos com caminhão pronto.



Foto 003: Setor produtivo em operação.



Foto 004: Funcionários em atividade no galpão de produção.



Foto 005: Funcionários preparando produtos para expedição.



Foto 006: Produtos acabados aguardando triagem e expedição.



Foto 007: Produtos acabados aguardando triagem e expedição. (continuação)



Foto 008: Produtos acabados aguardando triagem e expedição. (continuação)



Foto 009: Estoque e estocagem.



Foto 010: Funcionários do setor administrativo em atividade.



Foto 011: Funcionários do setor administrativo em atividade. (continuação)

Conclusão: Desta sorte, em comparação a sua visita prévia, pelo todo colacionado nas fotos infra, é plenamente aceitável – ao menos no critério visual – afirmar que a empresa manteve satisfatoriamente seu funcionamento em patamar robusto.